

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 421/2012, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que altera o Art. 1º da Lei nº 7.842, de 17 de julho de 2006, que dispõe sobre denominação de “IDALINA MARIA DE JESUS SILVA” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro